



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

### PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES

#### EDITAL Nº 30/2016 - ERRATA

- No requisito mínimo para admissão no curso de Medicina, disciplina de Farmacologia Geral, onde se lê:

“Graduação em Farmacologia ou Medicina ou biomedicina e Título de Especialista”

**Leia-se:**

“Graduação em Farmácia ou Medicina ou Biomedicina e Título de Especialista”

Ficam inalteradas as demais disposições.

Adamantina-SP, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Wendel Cleber Soares  
Diretor Geral